

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 008/2026

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade, através da respeitosa Secretaria Municipal de Saúde, de disponibilizar profissionais dentistas que se desloquem até as escolas públicas do município para realizar atendimento odontológico preventivo e educativo às crianças.

Considerando que o atendimento odontológico é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não têm acesso regular a serviços de saúde bucal;

Considerando que a presença do dentista diretamente nas escolas facilita o acesso, elimina barreiras de deslocamento e garante que todas as crianças sejam contempladas com consultas e orientações de forma prática e inclusiva;

Considerando que, além das consultas, tais atendimentos poderiam contemplar a distribuição de kits de higiene bucal, contendo escova de dentes e creme dental, incentivando hábitos saudáveis desde a infância;

Considerando que este serviço já foi disponibilizado antigamente em nosso Município, com grande aceitação da comunidade;

Considerando que a saúde bucal está diretamente relacionada ao bem-estar geral, ao rendimento escolar e à autoestima das crianças, e que a oferta deste atendimento representa uma medida de baixo custo e alto impacto social;

Considerando que a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as escolas, pode garantir a logística necessária para a realização periódica dos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

atendimentos, fortalecendo a política pública de promoção da saúde e prevenindo problemas futuros;

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 03 de fevereiro de 2026

Cleidy R. P. Leandro

Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)

CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	040
S.J. do Barreiro	03/02/2026
<i>Fabiani Aparecida de Carvalho</i>	

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo